



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0205/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, nomear como Presidente o advogado **DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL, OAB/BA 29894**; como membros os advogados **ALESSANDRA OITAVEN PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO, OAB/BA 52163**; **CAROLINE MARTINEZ CARREIRO NOBRE, OAB/BA 76286**; **IVAN LUIS LIRA DE SANTANA, OAB/BA 52056**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA